



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**EMENDA Nº 1, DE 2019, ADOTADA PELA COMISSÃO  
AO PROJETO DE LEI Nº 1.003, DE 2019.**

Cria o Programa Nacional de Apoio ao Financiamento da Segurança Pública (Pro-susp) e dá providências correlatas.

**EMENDA**

Dê-se ao parágrafo único do art. 11 do Projeto a seguinte redação:

"Art. 11. ....  
.....  
XII – polícias legislativas;  
XIII – oficiais de justiça; e  
XIV – outros órgãos afins, a critério do Ministro da Justiça e Segurança Pública."

Sala da Comissão, em 18 de setembro de 2019.

**Deputado CAPITÃO AUGUSTO**  
Presidente